



**EDITAL Nº 030/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 138/2018, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 1846/2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 09/08 e 13/12/2018, considerando o surgimento de vagas,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos suplentes abaixo, aprovados na **Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação, em Ensino, Nível Mestrado Acadêmico**, com área de Concentração em **Ensino na Educação Básica**, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista:

**LINHA 1: ENSINO, LINGUAGENS E DIVERSIDADES**

1. JOILCE KARINE FERNANDES SILVA PEREIRA
2. LIDIANE SOUSA TRINDADE

**LINHA 3: ENSINO E APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS EXATAS, EXPERIMENTAIS E NATURAIS**

1. FERNANDA MAGALHÃES PIMENTEL ABREU
2. CAIENE DE JESUS OLIVEIRA RODRIGUES
3. VIVIANE DA SILVA ARAÚJO
4. MILENE GUENA SANTOS

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deveram comparecer, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos, no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para efetivarem suas matrículas nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2019, no horário das 14:00 às 17:00 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem V.1. do Edital nº 138/2018.

**Art. 3º** - Caso os candidatos não apresentem as documentações exigidas para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

**Parágrafo Único** - As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos demais candidatos aprovados suplentes, respeitando-se a ordem de classificação.

Vitória da Conquista, BA, 25 de fevereiro de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**